



2020



REGULAMENTO 1ª COPA SÃO JOSÉ

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A 1ª Copa São José Popular 2020, será disputada por 20 (vinte) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação na 1ª Copa São José 2020, será de acordo com os critérios técnicos em seus determinados Regulamentos do ano de 2019, das Séries AP1, 08 equipes, AP2, 08 equipes e AP3, 04 equipes.

§ 2º – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer da copa, não garantem a participação delas em edições futuras.**

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 20 (vinte) equipes participantes, terá início em 15 de Março de 2020 e término em 31 de Maio de 2020, conforme congresso técnico realizado em 11 de fevereiro de 2020, às 19h30, no auditório do Centro da Juventude.

GRUPO A	GRUPO B
VILA PAIVENSE	BOLA + 1
S.C. CELTIC DO VALE	SPORTING F.C
ATLETICO NOVA ESPERANÇA	MALAGA
UNIDOS INTERLAGOS	REAL PORTUGUESA
OZ GALATICOS JOSEENSE	A.E. MARACANÃ
FREITAS F.C	REAL REVOLUÇÃO
AJAX LIMOEIRO	NACIONAL DI KINTA
REAL INTERLAGOS	MANCHESTER
UNIDOS DO GALO	SPORT CLUB R.C
UNIDOS DA LESTE	SANTA MARIA F.C

Art. 5º – A composição, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação das equipes em 2019, das Séries, AP1, AP2 e AP3.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, as equipes jogarão dentro do grupo, somente em jogos de ida, classificando para a segunda fase, somente os 04 primeiros colocados de cada grupo, A e B., caso necessário, será aplicado os critérios de desempate previstos neste regulamento.



2020



§1º – SEGUNDA FASE - 17/05/2020

Será disputada em jogo único (ida), da seguinte forma:

1º Colocado do A x 4º Colocado do B

2º Colocado do A x 3º Colocado do B

1º Colocado do B x 4º Colocado do A

2º Colocado do B x 3º Colocado do A

Classificação para a fase seguinte os 04 (quatro) melhores colocados no geral

§2º – TERCEIRA FASE - 24/05/2020

Da seguinte forma:

1º Colocado geral x 4º Colocado geral

2º Colocado geral x 3º Colocado geral

§3º – FINAL - 31/05/2020

A Final será realizada pelos dois vencedores dos jogos das SEMI FINAIS:

VENCEDOR J95 x VENCEDOR J96

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 7º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 13 de março de 2020., Permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até o dia 14 de Abril de 2020.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas, dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 13 de março de 2020.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ A TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA).

Art. 8º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18(dezoito) anos (nascidos em 2002) podendo ainda inscrever 05(cinco) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16(dezesseis)anos, nascidos até 2004, com autorização por escrito dos Pais. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 ANOS.**

Parágrafo único – Caso a carteira única do atleta amador não fique pronta até o início da competição, será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

Art. 9º – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2020, independente da Série de disputa e ainda o mesmo não poderá estar inscrito por qualquer outra entidade e ou pessoa física que organiza competições de futebol amador com recursos Públicos.

Parágrafo Único – Para a 1ª Copa SÃO JOSÉ Popular, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregue na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.



2020



Art.10º - O atleta inscrito por um Clube poderá se transferir a outro Clube participante desta Competição, após a quarta rodada e o mesmo deverá cumprir uma carência de uma rodada após sua transferência para nova equipe, obedecendo a ultima data de inscrição: 14 de Abril de 2020, salvo se o dirigente da equipe de origem liberar por escrito, o Atleta automaticamente estará liberado para atuar.

UNICO: O Atleta para ser liberado não poderá ser relacionado em Súmula.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11º – Cada vitória valerá 3 (três) pontos, e empate 1 (um) ponto.

Art. 12º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

§ 1º – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

- A) Maior saldo de gols na fase em disputa
- B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (Ifab).

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 13º – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 14º – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata



2020



Fair play	Fair play	1
Artilheiro	Personalizado	1
Defesa menos vazada por média	Personalizado	1
Técnico campeão	Personalizado	1
Melhor dirigente	Personalizado	1

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2020, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares, composto de quatro auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas na 1º Copa SÃO JOSÉ Populare, de 2020.

Comitê Disciplinar

Sr. Rui Ramiro de Lima – Presidente

Sr. Francisco Sales Jr. – Auditor

Prof. Luiz Gustavo Teixeira. – Relator

DO ATLETA:

Art. 15º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida e nos critérios de desempates.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” na partida.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação, e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o arbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante) e membros da organização:

Pena: suspensão de 02 á 10 jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), adversários ou Membros da Organização.

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 á 10 jogos ou suspensão de 60 (sessenta) á 720 (setecentos e vinte).

DO ATLETA E EQUIPE:

Art. 17º – Utilizar em partida da 1ª Copa SÃO JOSÉ Popular, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 3 x 0, (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.



2020



Art. 18º – No caso de denúncias, de atletas participando simultaneamente em outras Competições apoiadas com recursos Públicos, não respeitando o intervalo de descanso de 60 (sessenta) horas entre as partidas.

Penalidade – O infrator estará automaticamente eliminado das Copas Populares, não podendo jogar por nenhuma equipe no corrente ano, salvo decisões dos recursos encaminhados e julgados pela CDCP.

Art. 19º – Utilizar em partida da 1ª Copa SÃO JOSÉ Popular, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denuncia, dentro do prazo de 72 horas.

Penalidade – Eliminação do Atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 3 x 0, e mais 06 (seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo e irregularidade que não conste nos Artigos: 17º e 18º desse RGC, a Equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

DOS W.O

Art. 20º – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3 x 0 a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 21º – A equipe que Após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, (insuficiência de jogadores):

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição de 2020 e 2021. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 22º – A equipe que der W.O na 2ª, 3ª e 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição de 2020 e 2021, e todos os seus resultados passarão ser vitórias à favor das equipes adversárias, pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

DAS AGRESSÕES:

Art. 23º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, auxiliares ou representante da partida, mesmo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 24º – No caso de agressão, ao árbitro, auxiliares ou representante da partida, praticada por 2 (dois) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro, tenha que continuar a partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar



2020



convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 3x0 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 25º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720(setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 26º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – **Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (trinta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 28º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão de dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

Art. 29º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as quintas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Confirmação e mudanças até a Terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

Único – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 5 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 30º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base



2020



neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA 1ª COPA SÃO JOSÉ

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 90 (noventa) minutos, divididos em 2(dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles para descanso. OBRIGATÓRIO CAMPO FECHADO

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma decidido pela CDCP.

Da apresentação de bolas: Cabe à equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 03(três) bolas em condições de jogo. A Equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da condição de disputa do troféu fair play. Caso A partida não se realize, ou seja, encerrada ou não iniciada por falta de bola o mandante perderá os pontos pelo placar simbólico de 3 x 0, em favor do adversário por falta de condições de jogo.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 3x0.

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Observação: é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 1 (um) treinador, 1 (um) preparador físico e 1 (um) massagista todos previamente inscritos ou identificados na sumula do jogo.

Da substituição de atleta: cada equipe pode realizar durante a partida 11 (onze) substituições, onde o atleta substituído não poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante da partida devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

Da obrigação da equipe mandante : A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 x 0.



2020



RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA – GABINETE DO SECRETÁRIO	3932-8662
DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER - DIRETOR RESPONSÁVEL	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET. - CHEFE DE DIVISÃO	3932-8614
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET. - TABELAS E REGULAMENTOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8712
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET- INSCR. ATLETAS E BOLETINS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET. – RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET – COMISSÃO DISCIPLINAR	3932-8715
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS PÚBLICOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8715
ESCALAS DE: ÁRBITROS /REPRESENTANTES – RESPONSÁVEL DE ARBITRAGEM	3932-8715
SEGURANÇA	190
SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	COI-190
RECLAMAÇÕES EM GERAL	156
GUARDA MUNICIPAL - OCORRÊNCIA (24 HORAS)	190
RÁDIO TÁXI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3921-6444
URBAM	3908-6000
DEFESA CIVIL	190
SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA-SAMU	192
BOMBEIROS	193 / 190
HOSPITAL MUNICIPAL	3901-3400
HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL	3932-1300
UPA DO ALTO DA PONTE	3519-3700
UPA DO EUGÊNIO DE MELO	3905-1608
UPA DO NOVO HORIZONTE	3907-1555
UPA DO CAMPO DOS ALEMÃES	3966-1108
UPA DO PUTIM	3929-1019

TABELA SUJEITA ALTERAÇÕES!



2020



JOGO	(DATA 19/03/2020) 1º RODADA Grupo A		Local	Horário	
JG 01	VILA PAIVENSE	x	REAL INTERLAGOS	VILA PAIVA	08H00
JG 02	S.C. CELTIC DO VALE	x	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	JOÃO DO PULO	13H00
JG 03	UNIDOS INTERLAGOS	x	AJAX LIMOEIRO	AREA VERDE BOSQUE	15H30
JG 04	OZ GALATICOS JOSEENSE	x	FREITAS F.C	POLI DA LAGOA	10H30
JG 05	UNIDOS DA LESTE	x	UNIDOS DO GALO	POLI JARDIM CEREJEIRAS	15H30
JOGO	(DATA 19/03/2020) 1º RODADA Grupo B		Local	Horário	
JG 06	BOLA + 1	x	MANCHESTER	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 07	SPORTING F.C	x	MALAGA	VILA SÃO GERALDO	08H00
JG 08	REAL PORTUGUESA	x	NACIONAL DI KINTA	LIMOEIRO	08H00
JG 09	A.E. MARACANÃ	x	REAL REVOLUÇÃO	MARACANZINHO	10H30
JG 10	SANTA MARIA F.C	x	SPORT CLUB R.C	CASTANHEIRAS	08H00
JOGO	(DATA 22/03/2020) 2º RODADA Grupo A		Local	Horário	
JG 11	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	x	VILA PAIVENSE	POLI JARDIM CEREJEIRAS	08H00
JG 12	FREITAS F.C	x	UNIDOS DA LESTE	VILA MACHADO	10H30
JG 13	AJAX LIMOEIRO	x	OZ GALATICOS JOSEENSE	LIMOEIRO	15H30
JG 14	REAL INTERLAGOS	x	UNIDOS INTERLAGOS	MARACANANZINHO	08H00
JG 15	UNIDOS DO GALO	x	S.C. CELTIC DO VALE	ITAPUÃ/PORTELA	15H30
JOGO	(DATA 22/04/2020) 2º RODADA Grupo B		Local	Horário	
JG 16	MALAGA	x	BOLA + 1	PARAISO DO SOL	08H00
JG 17	REAL REVOLUÇÃO	x	SANTA MARIA F.C	POLI TESOURO	13H00
JG 18	NACIONAL DI KINTA	x	A.E. MARACANÃ	CASTANHEIRAS	08H00
JG 19	MANCHESTER	x	REAL PORTUGUESA	POLI DA LAGOA	08H00
JG 20	SPORT CLUB R.C	x	SPORTING F.C	LIMOEIRO	13H00
JOGO	(DATA 29/03/2020) 3º RODADA Grupo A		Local	Horário	
JG 21	VILA PAIVENSE	x	UNIDOS DO GALO	VILA PAIVA	08H00
JG 22	S.C. CELTIC DO VALE	x	FREITAS F.C	JOÃO DO PULO	13H00
JG 23	UNIDOS INTERLAGOS	x	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	AREA VERDE BOSQUE	15H30
JG 24	REAL INTERLAGOS	x	AJAX LIMOEIRO	MARACANANZINHO	08H00
JG 25	UNIDOS DA LESTE	x	OZ GALATICOS JOSEENSE	POLI CEREJEIRAS	15H30
JOGO	(DATA 29/03/2020) 3º RODADA Grupo B		Local	Horário	
JG 26	BOLA + 1	x	SPORT CLUB R.C	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 27	SPORTING F.C	x	REAL REVOLUÇÃO	VILA SÃO GERALDO	08H00
JG 28	REAL PORTUGUESA	x	MALAGA	LOMOEIRO	08H00
JG 29	MANCHESTER	x	NACIONAL DI KINTA	POLI DA LAGOA	08H00
JG 30	SANTA MARIA F.C	x	A.E. MARACANÃ	CASTANHEIRA	08H00



2020



JOGO	(DATA 05/04/2020) 4º RODADA Grupo A			Local	Horário
JG 31	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	x	REAL INTERLAGOS	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 32	OZ GALATICOS JOSEENSE	x	S.C. CELTIC DO VALE	POLI DA LAGOA	10H30
JG 33	FREITAS F.C	x	VILA PAIVENSE	VILA MACHADO	10H30
JG 34	AJAX LIMOEIRO	x	UNIDOS DA LESTE	LIMOEIRO	15H30
JG 35	UNIDOS DO GALO	x	UNIDOS INTERLAGOS	ITAPUÃ/PORTELA	15H30
JOGO	(DATA 05/04/2020) 4º RODADA Grupo B			Local	Horário
JG 36	MALAGA	x	MANCHESTER	PARAISO DO SOL	08H00
JG 37	A.E. MARACANÃ	x	SPORTING F.C	MARACANANZINHO	10H30
JG 38	REAL REVOLUÇÃO	x	BOLA + 1	POLI TESOURO	13H00
JG 39	NACIONAL DI KINTA	x	SANTA MARIA F.C	CASTANHEIRAS	08H00
JG 40	SPORT CLUB R.C	x	REAL PORTUGUESA	LIMOEIRO	13H00
JOGO	(DATA 12/04/2020) 5º RODADA Grupo A			Local	Horário
JG 41	VILA PAIVENSE	x	OZ GALATICOS JOSEENSE	VILA PAIVA	08H00
JG 42	S.C. CELTIC DO VALE	x	UNIDOS DA LESTE	JOÃO DO PULO	13H00
JG 43	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	x	AJAX LIMOEIRO	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 44	UNIDOS INTERLAGOS	x	FREITAS F.C	AREA VERDE BOSQUE	15H30
JG 45	REAL INTERLAGOS	x	UNIDOS DO GALO	MARACANANZINHO	08H00
JOGO	(DATA 12/04/2020) 5º RODADA Grupo B			Local	Horário
JG 46	BOLA + 1	x	A.E. MARACANÃ	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 47	SPORTING F.C	x	SANTA MARIA F.C	VILA SÃO GERALDO	08H00
JG 48	MALAGA	x	NACIONAL DI KINTA	PARAISO DO SOL	08H00
JG 49	REAL PORTUGUESA	x	REAL REVOLUÇÃO	LIMOEIRO	08H00
JG 50	MANCHESTER	x	SPORT CLUB R.C	POLI DA LAGOA	08H00
JOGO	(DATA 19/04/2020) 6º RODADA Grupo A			Local	Horário
JG 51	OZ GALATICOS JOSEENSE	x	UNIDOS INTERLAGOS	POLI DA LAGOA	10H30
JG 52	FREITAS F.C	x	REAL INTERLAGOS	VILA MACHADO	10H30
JG 53	AJAX LIMOEIRO	x	S.C. CELTIC DO VALE	LIMOEIRO	15H30
JG 54	UNIDOS DO GALO	x	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	ITAPUÃ/PORTELA	15H30
JG 55	UNIDOS DA LESTE	x	VILA PAIVENSE	POLI CEREJEIRAS	15H30
JOGO	(DATA 19/04/2020) 6º RODADA Grupo B			Local	Horário
JG 56	A.E. MARACANÃ	x	REAL PORTUGUESA	MARACANANZINHO	10H30
JG 57	REAL REVOLUÇÃO	x	MANCHESTER	POLI TESOURO	13H00
JG 58	NACIONAL DI KINTA	x	SPORTING F.C	CASTANHEIRA	08H00
JG 59	SPORT CLUB R.C	x	MALAGA	LIMOEIRO	13H00
JG 60	SANTA MARIA F.C	x	BOLA + 1	CASTANHEIRA	13H00



2020



JOGO	(DATA 26/04/2020) 7º RODADA Grupo A			Local	Horário
JG 61	VILA PAIVENSE	x	CELTIC DO VALE	VILA PAIVA	08H00
JG 62	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	x	FREITAS F.C	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 63	UNIDOS INTERLAGOS	x	UNIDOS DA LESTE	AREA VERDE BOSQUE	15H30
JG 64	REAL INTERLAGOS	x	OZ GALATICOS JOSEENSE	MARACANANZINHO	08H00
JG 65	UNIDOS DO GALO	x	AJAX LIMOEIRO	ITAPUÃ/PORTELA	15H30
JOGO	(DATA 26/04/2020) 7º RODADA Grupo B			Local	Horário
JG 66	BOLA + 1	x	SPORTING F.C	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 67	MALAGA	x	REAL REVOLUÇÃO	PARAISO DO SOL	08H00
JG 68	REAL PORTUGUESA	x	SANTA MARIA F.C	LIMOEIRO	08H00
JG 69	MANCHESTER	x	A.E. MARACANÃ	POLI DA LAGOA	08H00
JG 70	SPORT CLUB R.C	x	NACIONAL DI KINTA	LIMOEIRO	13H00
JOGO	(DATA 03/05/2020) 8º RODADA Grupo A			Local	Horário
JG 71	VILA PAIVENSE	x	AJAX LIMOEIRO	VILA PAIVA	08H00
JG 72	S.C. CELTIC DO VALE	x	UNIDOS INTERLAGOS	JOÃO DO PULO	13H00
JG 73	OZ GALATICOS JOSEENSE	x	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	POLI DA LAGOA	10H30
JG 74	FREITAS F.C	x	UNIDOS DO GALO	VILA MACHADO	10H30
JG 75	UNIDOS DA LESTE	x	REAL INTERLAGOS	POLI CEREJEIRAS	15H30
JOGO	(DATA 03/05/2020) 8º RODADA Grupo B			Local	Horário
JG 76	BOLA + 1	x	NACIONAL DI KINTA	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 77	SPORTING F.C	x	REAL PORTUGUESA	VILA SÃO JOSÉ	08H00
JG 78	A.E. MARACANÃ	x	MALAGA	MARACANANZINHO	10H30
JG 79	REAL REVOLUÇÃO	x	SPORT CLUB R.C	POLI TESOURO	13H00
JG 80	SANTA MARIA F.C	x	MANCHESTER	CASTANHEIRA	08H00
JOGO	(DATA 10/05/2020) 9º RODADA Grupo A			Local	Horário
JG 81	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	x	UNIDOS DA LESTE	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 82	UNIDOS INTERLAGOS	x	VILA PAIVENSE	AREA VERDE BOSQUE	15H30
JG 83	AJAX LIMOEIRO	x	FREITAS F.C	LIMOEIRO	15H30
JG 84	REAL INTERLAGOS	x	S.C. CELTIC DO VALE	MARACANANZINHO	08H00
JG 85	UNIDOS DO GALO	x	OZ GALATICOS JOSEENSE	ITAPUÃ/PORTELA	15H30
JOGO	(DATA 10/05/2020) 9º RODADA Grupo B			Local	Horário
JG 86	MALAGA	x	SANTA MARIA F.C	PARAISO DO SOL	08H00
JG 87	REAL PORTUGUESA	x	BOLA + 1	LIMOEIRO	08H00
JG 88	NACIONAL DI KINTA	x	REAL REVOLUÇÃO	CASTANHEIRA	08H00
JG 89	MANCHESTER	x	SPORTING F.C	POLI DA LAGOA	08H00
JG 90	SPORT CLUB R.C	x	A.E. MARACANÃ	LIMOEIRO	13H00

